



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(X) Leis
() Resoluções
() Decreto Legislativo

() Autógrafos
() Portarias

Sob. o nº 083/2018
Em 22/05/2018

Sec. Geral

LEI COMPLEMENTAR Nº. 083/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Ficam extintos e reduzido o quantitativo de cargos constantes na Lei Complementar nº. 039/2011, de 22 de Dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte, e realocação de cargos, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Ficam extintos os seguintes cargos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte:

- Agente de Conservação e Manutenção;
- Agente de Infraestrutura;
- Agente de Obras;
- Agentes de Segurança;
- Agentes de Transporte;
- Agente Ambiental;
- Mecânico;
- Recepcionista;
- Gari;
- Eletricista de Rede de Distribuição; e
- Costureira.

Parágrafo Primeiro: As vagas ocupadas por servidores efetivos serão extintas a medida que vagarem, em razão de exoneração, aposentadoria ou óbito.

Parágrafo Segundo: Ficam garantidas as vagas necessárias ao provimento dos cargos descritos no *caput* deste artigo e que ainda possuam candidatos com status de aprovado a serem convocados no Concurso 001/2016.

ARTIGO 2º. Ficam assegurados aos servidores ocupantes dos cargos em extinção as vantagens funcionais previstas na Lei Complementar nº. 039/2011 e na Lei Complementar nº. 043/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

ARTIGO 3º. O quantitativo dos cargos da Lei 039/2011, passará a ser o constante no ANEXO I da presente lei, revogando-se o Anexo I da Lei Complementar nº. 072/2017 de 12 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito





Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ANEXO I

QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

Cargos	Quantidade	Carga Horária
Técnico Administrativo de Nível Médio	46	40 horas
Agente de Conservação e Manutenção (em extinção)	6	40 horas
Agente de Infraestrutura (em extinção)	44	40 horas
Agente de Obras (em extinção)	6	40 horas
Agente de Segurança (em extinção)	6	40 horas
Agente de Transporte (em extinção)	25	40 horas
Agente Distribuição do DAE	5	40 horas
Agente Ambiental	2	40 horas
Analista de Controle Interno	3	40 horas
Contador	1	40 horas
Contabilista	1	40 horas
Coordenador do DAE	1	40 horas
Funileiro	2	40 horas
Mecânico (em extinção)	4	40 horas
Operador de Escavadeira Hidráulica	1	40 horas
Operador de Máquinas Leves	6	40 horas
Operador de Pá Carregadeira	5	40 horas
Operador de Trator Esteira	2	40 horas
Operador Moto-Niveladora	5	40 horas
Procurador Município	2	40 horas
Recepcionista (em extinção)	15	40 horas
Técnico Nível Médio	8	40 horas
Técnico Nível Superior	15	40 horas
Monitor de práticas esportivas	6	40 horas
Técnico Desportivo	2	40 horas
Gari (em extinção)	8	40 horas
Eletricista de Rede de Distribuição (em extinção)	1	40 horas
Engenheiro Florestal	1	40 horas
Pregoeiro	1	40 horas
Orientador Social	1	40 horas
Instrutor Social	1	40 horas
Facilitador de Oficinas	2	40 horas
Costureira (em extinção)	1	40 horas
Totais.....	236


MAURO RUTHEISLER
Prefeito

Rua Curitiba, 1080 – Bairro centro, Telefone (066) 3592-3200

